



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

REUNIÃO CPAI – CRS/SACES

DATA: 12/05/2025

HORÁRIO - Início: 14h - **Término:** 15h45

LOCAL: Plataforma TEAMS

PAUTA:

1. Relatório Acessibilidade TSE e Relatório CNJ.
2. Plano de Trabalho 2025.
3. Política e Programa de Diversidade, Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG.

PARTICIPANTES:

Dr. Carlos Donizetti Ferreira da Silva (Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da CPAI)

Lara Marina Ferreira (CRS)

Ana Cristina de Oliveira Borges Landau (CRS)

Juliana Gomes da Costa Sabino (SACES/CRS)

Tânia Sueli de A. Macedo (SACES/CRS)

Déborah Maciel Corrêa (SACESCRS)

Rafael Soares Andrade (SACESCRS)

Rogério Bernardes de Faria Tavares (SGG)

Nilma Rodrigues Alves (STI)

Luiza Fernanda de Aguiar Braga Souza (SGS)

Bethânia Meneses de Andrade (SCS)

Wendelaine Cristina Correia de Andrade (140ª ZE)

PRÓXIMA REUNIÃO: 29/05/2025 - Plataforma Teams - 14h.

1. APRESENTAÇÃO

Lara abriu a reunião cumprimentando a todos e justificando as ausências informadas. Destacou a participação do Presidente da CPAI, Dr. Carlos Donizetti, e da nova

integrante da CPAI, Wendelaine, como representante de cartórios do interior. A representante de cartórios de BH, Cláudia Lopes, não participou devido a férias. Informou que a Portaria formalizando a nova composição da CPAI está tramitando e será publicada em breve, razão por que Wendelaine participa como convidada.

Dada a palavra ao Presidente da CPAI, cumprimentou a todos, informando se tratar da primeira reunião de 2025 da CPAI, destacando a relevância dos trabalhos da Comissão e que as demais reuniões do ano de 2025 já estão previamente agendadas (SEI 0003629-08.2019.6.13.8000). Serão reuniões mensais, intercaladas com reuniões bimestrais com a presidência da CPAI. Lembrou do momento de transição por que passa o Tribunal e da importância de se manter o ritmo de trabalho. A elaboração da política e programa, a aprovação dos planos bianuais e o cronograma aprovado de reuniões facilitam esse fluxo e continuidade dos trabalhos. Ressaltou que a presença de representantes dos cartórios, Capital e interior, será fundamental para que a CPAI avance nos projetos relacionados ao atendimento dos eleitores, à acessibilidade nas seções eleitorais e locais de votação. Ressaltou, ainda, que este ano não eleitoral é o momento de implementar as políticas de acessibilidade que impactarão as eleições. Por fim, relatou que nesta reunião vamos abordar o passado, as iniciativas adotadas em 2024 nos relatórios encaminhados ao TSE e CNJ e o futuro, nas ações previstas para 2025, já iniciadas, e na proposta de política e programa de diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade do TRE mineiro. Reiterou a importância de se institucionalizar as iniciativas, eixo interno e externo, com planejamento de longo prazo e com a continuidade da gestão dessa grande tarefa que é a inclusão e a acessibilidade no TRE-MG.

2. RELATÓRIOS DE ACESSIBILIDADE 2024 PARA O TSE E PARA O CNJ.

Lara passou a apresentar a pauta da reunião, conforme Anexo desta ata, doc. n.º 6413616. Sobre os relatórios encaminhados ao TSE e CNJ, informou o fluxo do trabalho iniciado em novembro de 2024 e finalizado com os envios, em fevereiro e março de 2025. Pontuou que o fluxo não foi o ideal já que não houve tempo hábil para maior interlocução com a comissão devido aos prazos dados pelo TSE e CNJ. Destacou que, paralelamente à elaboração dos relatórios, os dados levantados pelas áreas responsáveis estavam sendo recebidos e compilados pela SACES/CRS para preencher o sistema PLS-JUD do CNJ, também com prazo para conclusão. Lembrou que tanto os dados informados no sistema PLS-JUD quanto os dados do relatório enviado ao CNJ são quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Lara convidou os integrantes da CPAI, que ainda não o tenham feito, a ler integralmente os relatórios que estão disponibilizados na internet, na página do Programa de Acessibilidade, além de inclusos nos processos, conforme informado à Comissão.

Lara concluiu informando que os dados de maior destaque em 2024 foram relativos ao alcance das metas estabelecidas no PETRE 2021/2026, sobre acessibilidade nos imóveis ocupados pelo TRE-MG (a meta era 42% dos imóveis com acessibilidade, atingimos 50,54%) e sobre a acessibilidade nos locais de votação (a meta era 30% e alcançamos 44,5% de locais com pelo menos uma seção com acessibilidade). Outros destaques foram o aumento do número de seções com acessibilidade e coordenadores de acessibilidade convocados nas Eleições 2024. Sugeriu que as metas do próximo PETRE fossem mais desafiadoras já que o TRE atingiu as metas propostas no atual Planejamento.

Para os relatórios de 2025, será pensado um cronograma que atenda aos prazos estabelecidos pelo TSE, pelo CNJ e que passe pela validação da CPAI para que possa influenciar a forma de apresentação do conteúdo, sendo ideal um único modelo para os dois relatórios.

3. PLANO DE TRABALHO 2025

Dando seguimento, Lara apresentou o *Planejamento Ações e Projetos de Acessibilidade e Inclusão 202* disponibilizado na internet, conforme apresentação, Anexo supracitado, dando um breve histórico do contexto.

Relatou que no primeiro semestre de 2024 foi contratada uma consultoria que ajudou a CPAI a pensar a estrutura da política, do programa e dos planos bianuais de acessibilidade e inclusão. Porém, começou o processo eleitoral, o trabalho foi interrompido apenas com registros dos trabalhos. A partir daí os esforços foram concentrados na acessibilidade nas eleições. Em seguida foram feitos balanços, a avaliação das eleições e o processo de elaboração dos relatórios. Ressaltou a novidade deste ano, 2025, sobre a determinação na norma sobre transparência no Judiciário, de envio do Plano de Trabalho ao CNJ e disponibilização no site do Tribunal até março. Esclareceu que o planejamento foi feito a partir daqueles registros mencionados e que não são engessados. Está no horizonte dos trabalhos a participação da CPAI, visto que estamos no processo e muitas iniciativas ainda serão implementadas. Destacou que a prioridade será voltar a atenção para o público interno neste ano de 2025, por não ser ano eleitoral. Informou sobre o público com deficiência hoje no Tribunal e lembrou que, segundo a SGP, dos mais de cem novos servidores que serão nomeados no TRE-MG em 2025, em torno de dez servidores são pessoas com deficiência. Assim, a elaboração de um protocolo de acolhimento para receber esses servidores, além de outras ações mais robustas para o público interno estarão no Plano de Trabalho. Destacou que foi elaborado curso sobre acessibilidade para os novos servidores.

Mencionou que nos meses de dezembro de 2024 até março de 2025 foi elaborada planilha com as capacitações para a EJE contemplando as capacitações definidas pelo CNJ e demandas espontâneas. O SEI será encaminhado à CPAI.

Apresentou o cronograma de trabalho e destacou os desafios para 2025, em especial o diagnóstico interno, o plano de capacitação, as campanhas, os protocolos e o planejamento das iniciativas relacionadas às eleições 2026, provavelmente, a partir de agosto.

Rogério fez os seguintes apontamentos:

1. Avaliar a possibilidade de implementar os projetos apresentados na capacitação sobre tecnologias assistivas ocorridas neste ano. Sugeriu que alguns desses projetos pudessem ser avaliados pela CPAI e integrar o Plano de Trabalho.
2. Assim como está sendo elaborado o protocolo para eventos institucionais com acessibilidade, sugeriu a elaboração, por meio de projeto, de protocolo de reuniões e capacitações com acessibilidade. Citou situações com servidores cegos;
3. Sugeriu que seja compartilhado com a CPAI o andamento dos trabalhos da Central de Libras. Perguntou sobre a perspectiva concreta de haver uma contratação pelo TSE;
4. Sugeriu adotar o treinamento do voto por pessoas com deficiência e idosos para

as Eleições 2026, que considera extremamente relevante, citou o Projeto 70+;

5. Manifestou preocupação com o protocolo de acolhimento para os novos servidores que serão nomeados entre julho e agosto, porém, verificou que isso já está sendo feito e ressaltou a necessidade de patrocínio da alta gestão para a execução das iniciativas do Plano de Trabalho.

Lara complementou, lembrando dos protótipos da avaliação das eleições 2024. Dos doze protótipos apresentados, um refere-se à acessibilidade. É uma proposta simples de melhorar a forma como estão dispostas as informações no site do TRE-MG para facilitar a localização de seções com acessibilidade. Concordou que essas iniciativas precisam estar contempladas no Plano de Trabalho 2025.

Wendelaine agradeceu o convite para o retorno à Comissão. Sugeriu que fossem adotados nos relatórios e no planejamento, os eixos (dimensões) da Resolução CNJ 401/2021, destacando a importância da padronização no tratamento do tema. Ressaltou que o tema acessibilidade é gigantesco e, para dar conta desse trabalho é necessário focar nas pequenas tarefas possíveis. Sugeriu fazer pequenos grupos de trabalho e estudos imersivos. Citou exemplos e sugeriu também capacitações específicas para direcionar e concentrar esforços na solução dos problemas. Destacou que há temas genéricos como a sensibilização, mas há temas que não vão interessar a todos os servidores do Tribunal. Portanto, a divisão de temas e o tratamento específico, a adoção de projetos relevantes com o patrocínio da alta gestão é um caminho para implementação dessa política e pôde refletir sobre isso ao elaborar o conteúdo de capacitação sobre Acessibilidade e Inclusão.

Lara informou que estamos trabalhando com essa premissa e que, de quatro frentes de trabalho sobre acessibilidade coordenadas pela CRS/SACES, três têm propostas de GTs. A iniciativa de criar o protocolo para os eventos institucionais com acessibilidade, em princípio, está no âmbito da própria SACES (SEI 0001969-66.2025.6.13.8000) que está fazendo o levantamento de protocolos de entidades diversas.

Informou que já estão tramitando processos com propostas de portarias para criar os GTS específicos.

Haverá um GT para verificar como é que vai funcionar o diagnóstico interno, com participação da SGP da CRS, com a sugestão de que haja representante da CPAI.

Haverá o GT que vai pensar o protocolo de acolhimento dos novos servidores. Este grupo terá a participação da SGP, da AGOP/SGG, participação da CRS, da SACES e com uma cadeira para um representante da CPAI.

Há ainda o GT dos imóveis. A SACES/CRS já se reuniu com a SGS e já tem também uma proposta de portaria com seus representantes, com a previsão de ao menos um representante da CPAI. O GT para a elaboração do protocolo de eventos acessíveis será pensado para um segundo momento. A minuta elaborada pela SACES será encaminhada para avaliação da SCS e para a CPAI, para publicação e posterior complementação, se for o caso.

4. POLÍTICA E PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Lara passou a apresentar a proposta de estrutura da Política e Programa de Diversidade e Inclusão do TRE-MG, com correspondentes planos bianuais.

A estratégia já havia sido anunciada na reunião dezembro de 2024, em razão das conclusões na consultoria mencionada no item 3.

A proposta está na minuta de Resolução (SEI 0003921-80.2025.6.13.8000).

Lara informou que, considerando que há outras perspectivas de inclusão que são mais recentes, como a equidade racial, a participação de mulheres, indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua, que passou a ter o Comitê aqui do TRE-MG, a Política DEIA (Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade) abarca todos esses grupos minorizados.

Lara lembrou que é uma primeira minuta e que também vai tramitar pelas áreas para uma análise mais detalhada. Está prevista também na minuta de resolução, além da instituição da política, também um programa de diversidade, equidade, inclusão e Acessibilidade, que recebe a sigla DEIA para aglutinar todas essas ideias.

A ideia é instituir uma política e um único programa com esses escopos todos, diversidade, equidade, inclusão e Acessibilidade. A ideia veio como sugestão de uma reunião com a SGP, em que uma servidora nos trouxe a informação de que a Política DEIA já está sendo utilizada por diversas entidades, especialmente na iniciativa privada.

Apresentou a minuta passando brevemente por sua estrutura, ressaltando que a minuta considera o que traz os pactos, a legislação, normas do CNJ, normas do TSE, tudo isso para dizer que a instituição de uma política e programa de diversidade, equidade, inclusão e Acessibilidade não é uma ideia de uma gestão de uma Coordenadoria de Responsabilidade Social mas é uma política de Estado. E é uma política do poder judiciário à qual o TRE-MG está aderindo.

Ressaltou que toda política significa dizer quais são os valores, os princípios e as diretrizes que estão neste horizonte.

Ressaltou, ainda, que toda política implantada, necessita de um órgão colegiado para acompanhar e ver se essa política está funcionando. Assim, esse órgão colegiado ou Comitê teria vários setores do tribunal, cada um contribuindo na sua área de atuação.

O desafio aqui é tornar esse Comitê efetivo e representativo ao mesmo tempo.

Portanto, afirmou, a ideia é que esse comitê seja tão representativo quanto possível.

Nessa lógica de governança, informou ser necessário deliberar sobre se o TRE-MG vai ter uma única política e um único programa dividido em eixos, ou se haverá uma política de diversidade e um programa de diversidade e outro programa de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Lara concluiu informando que a ideia sobre o programa é pensarmos em como avançar em relação a dois pontos:

- 1) Seria um programa só para abarcar tudo com os eixos ali estabelecidos ou dois;
- 2) Qual seria a melhor forma de montar um comitê estratégico para acompanhar essa política/programa(s).

Portanto, são os dois pontos principais para deliberação, para além da redação do texto do programa, se for o caso, em que haverá mais tempo para a elaboração.

5. ENCAMINHAMENTOS

- 1) Será apresentada a minuta da Resolução DEIA (Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade) à CPAI para considerações;
- 2) Após análise, a CPAI deverá manifestar sobre o texto da minuta e sobre a coexistência de um Programa de Acessibilidade e Inclusão, além do Programa DEIA, instituído juntamente com a Política.
- 3) Manifestar sobre a composição do Comitê que vai acompanhar estrategicamente a implementação da Política DEIA;
- 4) Manifestação dos membros da CPAI sobre a participação nos seguintes Grupos de Trabalho?
 - GT Protocolo de Acolhimento;
 - GT Diagnóstico Interno;
 - GT Acessibilidade nos Imóveis do Interior.
- 5) A SACES vai enviar SEI 0001969-66.2025.6.13.8000 com a minuta de Portaria de instituição de Protocolo de Eventos com Acessibilidade no TRE-MG para manifestação da CPAI;
- 6) SACES vai compartilhar com a CPAI o andamento dos trabalhos da Central de Libras (SEI 0004859-12.2024.6.13.8000).

Finalizadas as participações, a reunião foi encerrada. Ata elaborada em 15/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **NILMA RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, em 15/09/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO**, Analista Judiciário, em 19/02/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES**, Técnico Judiciário, em 19/02/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6413616** e o código CRC **F1E25950**.